



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 01 - Itaúna do Sul/PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659

Ofício 34/2020 – Responder ao ofício n° 073/2020 a respeito das reprovações de contas do Chefe do Poder Executivo referente a P.A n° MPPR-008820.001843-5.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 14 de maio de 2020.

À Vossa Excelência Promotor de Justiça: Coordenador do Gepatria de Maringá

Nivaldo Bazoti

Avenida Cerro Azul, 65

Maringá – PR e,

Senhor Promotor de Justiça,

Com o cordial respeito que Vossa Senhoria merece, em resposta ao ofício n° 073/2020, venho por meio deste informar que até a presente data houve a reprovação das contas apenas do Senhor Pedro Castanhari, ex-prefeito, nos exercícios de 2014 e 2015. Conforme requisição, segue em anexo os comprovantes de protocolo que comunicou o TCE-PR das reprovações. Desde já importante informá-lo, que está aberto a qualquer cidadão o acesso a tal protocolo, desde que siga as seguintes instruções:

Entrar no site www.tce.pr.gov.br, clicar em controle social, prestação de contas, municipal, escolher o Município de Itaúna do Sul, e clicar em qualquer dos processos, inclusive nos protocolos que essa Casa de Leis fez ao enviar as informações das reprovações.

Desde já, informo ainda, que se encontra em anexo o envio do e-mail ao Servidor da Justiça Eleitoral, o Sr. Eduardo Bonfim em 05 de maio de 2020, com o ofício n° 29/2020 e cópia do ofício n° 018/2018 informando das reprovações das contas do Senhor Pedro Castanhari.

Segue em anexo cópia dos acórdãos do TCE-PR de n° 536/17 e n° 77/19, bem como cópia das atas que foram votadas tais reprovações na 16ª Reunião Ordinária, da 14ª Legislatura em 04 de junho de 2018 e a 74ª Reunião Ordinária, da 14ª Legislatura, em 29 de outubro de 2019. Desde já, o Poder Legislativo Municipal estará à disposição para tomar as providências necessárias a fim de esclarecer qualquer outra dúvida em relação a tais acontecimentos.



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 01 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659

Sem mais para o momento, gostaria de ressaltar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Celso Inocêncio Leite
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul